STJ00100915

Sandro Lucio Dezan

FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

3ª Edição Revista e Atualizada

Com Capítulo Especial sobre o Direito Administrativo Disciplinar dos Magistrados

> Curitiba Juruá Editora 2015

Visite nossos sites na Internet www.jurua.com.br e www.editorialjurua.com e-mail: editora@jurua.com.br

ISBN: 978-85-362-5066-3



Brasil - Av. Munhoz da Rocha, 143 - Juvevê - Fone: (41) 4009-3900 Fax: (41) 3252-1311 - CEP: 80.030-475 - Curitiba - Paraná - Brasil

Europa - Rua General Torres, 1.220 - Lojas 15 e 16 - Fone: (351) 223 710 600 - Centro Comercial D'Ouro - 4400-096 - Vila Nova de Gaia/Porto - Portugal

Editor: José Ernani de Carvalho Pacheco

Dezan, Sandro Lucio.

D532 Fundamentos de direito administrativo disciplinar./
Sandro Lucio Dezan./ 3ª edição./ Curitiba: Juruá, 2015.
848p.

1. Direito Administrativo. 2. Disciplina. I. Título.

CDD 342 (22.ed.) CDU 342.9

0045

SUMÁRIO

Capítu ADMI	lo 1 – N NISTRA	OÇÕES BÁSICAS DE DIREITO E DE DIREITO ATIVO DISCIPLINAR	37
1.1	Introd	ução	37
1.2			
		cos	
	1.2.1	Conceito jurídico e origem epistemológica do vocábulo "direito"	41
	1.2.2	O direito como norma jurídica	42
	1.2.3	O direito como instrumento de regulação social	42
	1.2.4	O direito como ciência	43
	1.2.5	O direito como ordenamento jurídico	44
	1.2.6	O direito como sistema jurídico	46
	1.2.7	O direito como regime de normas e o regime jurídico disciplinar	46
1.3	A Just	tiça do Direito	48
1.4	A Cer	teza do Direito	50
	1.4.1	A Certeza do Direito Administrativo, pela óptica da "Teoria Pura do Direito" de Hans Kelsen	51
	1.4.2	Certeza do Direito Administrativo, pela óptica da noção de "justiça" de "Uma Teoria da Justiça" de John Rawls	•
	1.4.3	Certeza do Direito Administrativo, pela óptica dos "valores" e da argumentação e ponderação de princípios de Robert Alexy	
1.5	A Cor	ncepção de Verdade Para o Direito	
	1.5.1	A verdade judicial	61
	1.5.2	A verdade administrativa disciplinar	62
1.6	A Cor	ncepção de Validade Para o Direito	62
1.7	Noçõe	es Introdutórias de Direito Administrativo Disciplinar	63
	1.7.1	Direito natural	63
	1.7.2	Direito positivo	
	1.7.3	Direito público	65
	1.7.4	Direito privado	
	1.7.5	Direito objetivo	
	1.7.6	Direito subjetivo	67
	1.7.7	Direito subjetivo abstrato	68
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

		1.7.8 Direito subjetivo concreto6	
		1.7.9 Direito material	
		1.7.10 Direito processual6	
		1.7.11 Direito administrativo6	
		1.7.12 Direito administrativo objetivo	
		1.7.13 Direito administrativo subjetivo	
		1.7.14 Direito administrativo subjetivo abstrato	
		1.7.15 Direito administrativo subjetivo concreto	
		1.7.16 Direito administrativo material	
		1.7.17 Direito administrativo processual	
		1.7.18 Direito administrativo disciplinar	
		1.7.19 Direito administrativo disciplinar público	
		1.7.20 Direito administrativo disciplinar privado	
		1.7.21 Direito administrativo disciplinar objetivo	
		1.7.22 Direito administrativo disciplinar subjetivo	
		1.7.23 Direito administrativo disciplinar subjetivo abstrato	
		1.7.24 Direito administrativo disciplinar subjetivo concreto	
		1.7.25 Direito administrativo disciplinar material	
		1.7.26 Direito administrativo disciplinar processual	
	1.8	A Autonomia Didática do Direito Administrativo Disciplinar	
	1.9	Por que Estudar o Direito Administrativo Disciplinar?	
		Posição Epistemológica do Direito Administrativo Disciplinar	31
	1.11	O Direito Administrativo Disciplinar como Ramo do Direito	
		Sancionador Geral	31
	1.12	Considerações Históricas e Atuais de Direito Administrativo Disciplinar nas	
		Constituições Brasileiras	32
	1.13	A Fragmentariedade do Direito Administrativo e os Procedimentos	
		Disciplinares	
Ca	pítul	o 2 – FONTES DO DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR) 7
	2.1	Classificação	
	2.2	Fontes Formais Imediatas do Direito Administrativo Disciplinar10)()
		2.2.1 Fontes formais imediatas ordinárias)1
		2.2.1.1 A Constituição Federal de 1988)1
		2.2.1.2 Os tratados e as convenções internacionais	
		2.2.1.3 A lei	
		2.2.1.4 A lei complementar	
		2.2.1.5 A lei ordinária	
		2.2.1.6 A lei delegada	
		2.2.1.7 As medidas provisórias10	
		2.2.1.8 Os decretos autônomos)6

Fundamentos de Direito Administrativo Disciplinar

	2.2.2	Fontes f	ormais imedi	atas extraordinárias	107
		2.2.2.1	As decisões	vinculantes do Poder Judiciário	107
			2.2.2.1.1	As súmulas vinculantes do Supremo Tribunal Federal	108
			2.2.2.1.2	Os acórdãos vinculantes do Supremo Tribunal Federal	108
		2.2.2.2	Os parecere	s vinculantes da Administração Pública	108
		2.2.2.3		ções do Departamento Administrativo do blico – DASP	110
2.3	Fontes	s Formais	•	Direito Administrativo Disciplinar	
	2.3.1				
	2.3.2		~		
		2.3.2.1		dministrativas	
		2.3.2.2	•	ntes administrativos	
	2.3.3	Os princ		do direito	
	2.3.4	-		entares	
	2.3.5			os normativos	
	2.3.6			culantes da Administração Pública	
2.4	O Dire	eito Sanci	onador Geral	e a Anomia Legislativa	119
Capítul				URÍDICO-ADMINISTRATIVA	
3.1			•		
3.2				ormativa Administrativa Disciplinar	
	3.2.1		• •		
	3.2.2		_	npregados	
	3.2.3	-		s	
3.3	Eleme	-		Normativa Administrativa Disciplinar	
3.4				Norma Administrativa Disciplinar	
	3.4.1			administrativa disciplinar pela analogia	
	3.4.2			administrativa disciplinar pelos costumes	
	3.4.3			administrativa disciplinar pelos princípios inistrativo	133
	3.4.4	Integraç	ão da norma	administrativa disciplinar pelos princípios	
2 6	A Into				133
3.5	Públic	a		nstitucional Efetivada Pela Administração	134
3.6				Texto Constitucional Efetivada pela	135
3.7	A Noç Admir	ção de Intensitração	egração do To Pública	exto Constitucional Efetivada pela	130
3.8	A Noç	ão de Co	nstrução Inte	rpretativa do Texto Constitucional Efetivada	
	pera A	amministra	ição rudiica .		140

	3.9		rpretação Administrativa e a Inconstitucionalidade de Leis e Atos istrativos	143
			RINCÍPIOS MATERIAIS E PROCESSUAIS DE DIREITO	
4	DMIN	ISTRA	ATIVO DISCIPLINAR	149
	4.1	Noções	s Gerais	149
	4.2	Princíp	pios Constitucionais de Direito Administrativo Disciplinar	150
		4.2.1	Princípio da dignidade da pessoa humana	150
		4.2.2	Princípio do devido processo legal	152
			4.2.2.1 O devido processo legal formal	153
			4.2.2.2 O devido processo legal substantivo	154
		4.2.3	Princípios da razoável duração do processo e da celeridade	
			processual	
		4.2.4	Princípio do contraditório	
		4.2.5	Princípio da ampla defesa	
		4.2.6	Princípio da legalidade	
			4.2.6.1 Não há ilícito sem lei anterior que o defina	163
			4.2.6.1.1 Princípio da irretroatividade da lei disciplinar mais severa	164
			4.2.6.1.2 Princípio da retroatividade da lei disciplina	
			mais benigna	
			4.2.6.2 Não há ilícito sem lei escrita que o defina	
			4.2.6.3 Não há ilícito sem lei estrita que o defina	
			4.2.6.4 Não há ilícito sem lei certa que o defina	
			4.1.6.5 Não há ilícito sem lei necessária que o defina	
		4.2.7	Princípio da impessoalidade	171
		4.2.8	Princípio da moralidade	172
		4.2.9	Princípio da publicidade	172
		4.2.10	Princípio da eficiência	176
		4.2.11	Princípio do estado de inocência ou da presunção de não	
			culpabilidade	
			Princípio da intranscendência da imputação	
			Princípio da intranscendência da sanção	
			Princípio da intranscendência da ação	
			Princípio da inafastabilidade do Poder Judiciário	
			Princípio da proibição de tribunal de exceção	
			Princípio da individualização da sanção disciplinar	
			Princípio da humanização da sanção disciplinar	185
	4.3		pios Legais e Princípios Implícitos de Direito Administrativo	
		_	linar	
		431	Princípio da responsabilização do servidor infrator	126

4.3.2	Princípio da independência relativa das instâncias penal e	
	administrativa	
4.3.3	Princípio da verdade real	. 189
4.3.4	Princípio da verdade formal	.189
4.3.5	Princípio da discricionariedade da ação disciplinar para sancionar	
	infrações de menor potencial ofensivo	. 190
4.3.6	Princípio do in dubio pro reo	.191
4.3.7	Princípio do in dubio pro societate	. 192
4.3.8	Princípio da imediatidade da apuração	. 193
4.3.9	Princípio da imediatidade da aplicação da sanção	. 194
4.3.10	Princípio da transparência na apuração disciplinar ou princípio da	
	imputação certa	. 196
4.3.11	Princípio da motivação	. 197
4.3.12	Princípio do ne bis in idem	. 199
4.3.13	Princípio da atipicidade	.202
4.3.14	Princípio da tipicidade ou da taxatividade	.203
	4.3.14.1 Princípio da taxatividade material	.205
	4.3.14.2 Princípio da taxatividade formal	. 205
4.3.15	Princípio da imputação subjetiva	
4.3.16	Princípio da imputação pessoal (culpabilidade)	. 207
	Princípio da proporcionalidade	
	Princípio da razoabilidade	
	Princípio da supremacia do interesse público sobre o privado	
	Princípio da indisponibilidade do interesse público	
	O princípio da indisponibilidade do interesse público e seus reflexos	
	em face do princípio da <i>ultima ratio</i> do direito penal	
4.3.22	Princípio da insignificância ou bagatela	
	Princípio da alteridade ou da transcendência do bem jurídico	
	afetado	. 224
4.3.24	Princípio da ofensividade	.224
4.3.25	Princípio da exclusiva proteção de bens jurídicos	.225
	Princípio da segurança jurídica	
	Princípio do dever de convalidação dos atos administrativos	
	Princípio da oficialidade	
	4.3.28.1 Princípio da autoritariedade	
	4.3.28.1.1 Princípio da autoridade natural	
	4.3.28.1.2 Princípio da autoridade instauradora natural	
	4.3.28.1.3 Princípio da autoridade instrutora natural	
	4.3.28.1.4 Princípio do colegiado	
	4.3.28.1.5 Princípio da autonomia do colegiado	

		4.3.28.1.6	Princípio da identidade física do colegiado disciplinar na instrução e no interrogatório
			do acusado231
		4.3.28.1.7	Princípio da autoridade julgadora natural 232
		4.3.28.1.8	Princípio da identidade física da autoridade julgadora233
	4.3.29		ou da vedação do julgamento citra petita,
			tita233
			le (obrigatoriedade)235
			deôntica certa ou determinada236
			da administrativa237
	4.3.33		a Administração Pública ou da reserva
	4.3.34		o moderado240
	4.3.35	Princípio da indisponib	ilidade da apuração disciplinar241
			idade da apuração disciplinar241
		-	ficiência da apuração disciplinar242
		-	da apuração disciplinar248
	4.3.39	Princípio da dupla direc	cionalidade da apuração disciplinar
		investigativa	249
	4.3.40	Princípio da dupla direc	cionalidade das provas periciais (comunhão
		* '	251
	4.3.41	Princípio do nemo tener	tur se detegere252
			racional da autoridade julgadora252
	4.3.43	Princípio da reserva leg	zal253
	4.3.44	Princípio da reserva con	nstitucional254
	4.3.45	Princípio da reserva de	jurisdição ou da primazia do Judiciário254
			257
	4.3.47		nforme a lei e o direito (Princípio da
		-	257
			instrumental258
			processual259
		1 0	1259
	4.3.51	Princípio da imediação	ou da identidade física do servidor acusado 261
			EXISTÊNCIA, DE PERFEIÇÃO, DE FO ADMINISTRATIVO, APLICADA AOS
			ATIVO DISCIPLINAR267
5.1	Ato Ju	rídico e Ato Administrat	tivo267
5.2			mentos do Ato Administrativo270
J.2	5.2.1		a do ato administrativo271
			istrativo
	5.2.3	•	do ato administrativo

		5.2.4	Requisit	os de eficácia do ato administrativo	. 273
	5.3	O Ato	Administ	rativo como Instrumento da Administração Para o Exercício)
		do De	ver-Pode	r Disciplinar	.273
Са	nítul	n 6 – O	ILÍCITO	D DE DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E	
)	.279
	6.1	Ilícito .	Administ	rativo Disciplinar – Noções Gerais, Conceito e Distinção	.279
	6.2	Espéci	es de San	ção Disciplinar	. 283
	6.3	Classif	icação do	os Ilícitos Administrativos Disciplinares Considerando o	
		Resulta	ado Prodi	ızido pela Conduta	.288
		6.3.1	~	ao resultado natural	
		6.3.2	Quanto a	ao resultado jurídico	. 290
	6.4		,	os Ilícitos Administrativos Disciplinares Considerando a	
				ca do Bem Tutelado	
		6.4.1	, ,	gerais	
		6.4.2		lministrativo disciplinar com reflexos no direito penal	
		6.4.3		Iministrativo disciplinar com reflexos no direito civil	
		6.4.4		sciplinar próprio	
		6.4.5		sciplinar impróprio	.298
			6.4.5.1	Ilícito disciplinar impróprio conflitante (em razão de fatos	
				idênticos aos descritos em norma penal ou em norma de	200
			6.4.5.2	direito civil)	. 299
			0.4.3.2	fatos que envolvem e extrapolam os descritos em normas	
				de direito penal)	.300
			6.4.5.3	Ilícito disciplinar residual (illicitus residuum ou conduta	
				residual)	.301
			6.4.5.4	Conflito real entre o ilícito disciplinar e o ilícito penal	.305
			6.4.5.5	Conflito aparente de normas disciplinares definidoras de	
				ilícito	
				6.4.5.5.1 Especialidade	
				6.4.5.5.2 Subsidiariedade	
				6.4.5.5.3 Consunção	
			T11 1.	6.4.5.5.4 Alternatividade	
		6.4.6		Iministrativo disciplinar quanto à especialidade dos deveres	
		6.4.7		IIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIII	
		6.4.8		Iministrativo disciplinar de tutela à hierarquia	
		6.4.9		Iministrativo disciplinar de tutela à nerarquia	.314
		0.4.7		o do serviço público	315
		6410		Iministrativo disciplinar de tutela ao ordenamento jurídico	
				Iministrativo disciplinar de tutela a princípios de direito	
		J. 11 4 A	TITOTIC M	errentation and all and the contains a print of the contains and the conta	,

		6.4.12	Ilícito administrativo disciplinar de tutela à probidade administrativa	317
		6.4.13	Ilícito administrativo disciplinar de tutela à Administração Pública e	é
			à finalidade pública	
	6.5 Classificação dos Ilícitos Administrativos Disciplinares Quanto à Gravida da Sanção			
		6.5.1	Ilícito disciplinar levíssimo	
		6.5.2	Ilícito disciplinar de natureza leve	
		6.5.3	Ilícito disciplinar de média gravidade	
		6.5.4	Ilícito disciplinar de natureza grave	
		6.5.5	_	
	6.6	Classif	icação dos Ilícitos de Direito Administrativo Disciplinar Quanto ao	
			ão à Administração ou aos seus Fins	
	6.7		rso de Ilícitos Administrativos Disciplinares	
		6.7.1	•	
		6.7.2		
		6.7.3		
C		- 7 DI	ROCEDIMENTOS DISCIPLINARES DA ADMINISTRAÇÃO	
			COCEDIMENTOS DISCIPLINARES DA ADMINISTRAÇÃO	331
	7.1	Nocõe	s Gerais	331
	7.2	,	ção Entre Processo e Procedimento Para o Direito Administrativo	
			linar	332
	7.3		petência" (Atribuição) Administrativa Para o Exercício do Jus	
			uendi e do Jus Puniendi Disciplinar	336
		7.3.1	Atribuição processual disciplinar para a instauração, processo e	
			sanção em razão do território ou circunscrição	337
		7.3.2	Atribuição processual disciplinar para a instauração, processo e	
			sanção em razão da matéria	338
		7.3.3	Atribuição processual disciplinar para a instauração, processo e	
			sanção em razão da função ou do cargo	
		7.3.4	Atribuição processual disciplinar em razão do valor do dano	338
		7.3.5	Atribuição processual disciplinar para a instauração, processo e	
			sanção em razão da relação jurídica estatutária com ente ou órgão	220
			cessionário	
	7.4	-	pécies de Sindicância Administrativa Disciplinar	
		7.4.1	Sindicância investigativa, inquisitorial, verificatória ou preparatória	
		7.4.2	Sindicância conectiva ou de ligação, intermediária	
		7.4.3	Sindicância punitiva ou contraditorial	
		7.4.4	Sindicância patrimonial	
	7.5		esso Administrativo Disciplinar	
		751	Compositor	240

7.5.2	Atores p	rocessuais	***************************************	. 348	
	7.5.2.1	Denunciante (representante)	.348	
		7.5.2.1.1 N	otícia de ilícito administrativo disciplinar	.349	
		7.5.2.1.1.1	Notícia anônima	.350	
	7.5.2.2	Sujeito prejud	icado pelo ilícito administrativo disciplinar	.351	
	7.5.2.3	Sujeito passiv	o do ilícito administrativo disciplinar		
		(vítima)		.354	
	7.5.2.4	Informante		.357	
	7.5.2.5 Testemunhas internas (intranei)		nternas (intranei)	.357	
	7.5.2.6	Testemunhas of	externas (extranei)	.357	
	7.5.2.7	Defensor cons	tituído	.357	
	7.5.2.8	Defensor nom	eado (<i>ad hoc</i>)	.358	
	7.5.2.9	Defensor nom	eado (dativo)	.359	
	7.5.2.10	Partes processuais			
		7.5.2.10.1	Administração Pública	.360	
		7.5.2.10.1.1	Autoridade instauradora	.360	
		7.5.2.10.1.2	Autoridade instrutora	.361	
		7.5.2.10.1.2.1	Agente sindicante e comissão		
			sindicante	.362	
		7.5.2.10.1.2.2	Comissão de disciplina	.363	
		7.5.2.10.1.3	Autoridade julgadora		
		7.5.2.10.1.4	Servidor acusado		
		7.5.2.10.1.5	Servidor sindicado		
		7.5.2.10.1.6	Servidor indiciado	.366	
	7.5.2.11	Juntas médica	s,	.366	
	7.5.2.12	5.2.12 Peritos3			
7.5.3	Pressupostos processuais disciplinares				
	7.5.3.1 Pressupostos de existência do processo administrativo				
			.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		
		7.5.3.1.1 Ato	de instauração perfeito	.369	
			icação do ato de instauração perfeito		
			dade da relação estatutária	. 369	
	7.5.3.2		validade do processo administrativo		
		disciplinar		.373	
		7.5.3.2.1	A validade do ato administrativo de		
			instauração, sob a análise dos requisitos de		
			competência, finalidade, forma, motivo e	274	
		7.5.3.2.2	objetoA validade do ato administrativo de	.5/4	
		1.3.3.4.4	instauração, sob a análise do requisito de		
			observância do ne bis in idem	375	
			WWW SMARTIN WO IF WIN DIE POWITE COCCULINICATION CO.		

Sandro Lucio Dezan

		7.5.3.2.3	A validade do ato administrativo de decisão	,
			e aplicação da sanção disciplinar, sob a	
			análise do requisito de observância do <i>ne</i>	
			bis in idem	377
		7.5.3.2.4	A observância dos direitos e garantias	
			constitucionais fundamentais do	277
		7.5.2.2.5	contraditório e da ampla defesa	3 / /
		7.5.3.2.5	A observância da imparcialidade subjetiva	270
		7.5.2.2.6	da parte autora	3/8
		7.5.3.2.6	A observância das normas legais e	_
			regulamentares na composição do colegiado disciplinar, para a caracterização do devido	
			processo legal	
	7.5.3.3	Pagnicitos da	desenvolvimento regular do processo	561
	1.5.5.5	administrative	o disciplinar	381
7.5.4	A A aão		disciplinar	
7.5.4	7.5.4.1		ação disciplinar ou do dever-poder	362
	7.3.4.1		ação disciplinar ou do dever-poder	202
		7.5.4.1.1		
			Legitimidade ad causam	
		7.5.4.1.1.1	Legitimidade ativa ad causam	
		7.5.4.1.1.2	Legitimidade passiva ad causam	
		7.5.4.1.1.2.1	A relação especial de sujeição do servido público e os direitos fundamentais	
		7.5.4.1.1.2.2	Relação de direito material	
		7.5.4.1.1.2.2	O regime e a relação jurídico-disciplinar	
				391
		7.5.4.1.1.2.4	Formação da relação processual entre a Administração e o agente público	202
		7541125		
		7.5.4.1.1.2.5	Relação jurídica estatutária, sob aspecto direito material: requisito de tipicidade;	10
			requisito de imputabilidade do servidor	
			público, condição de culpabilidade; e não	
			condição de punibilidade	, 407
		7.5.4.1.2	Possibilidade jurídica do ato administrativo	
		7.3.7.1.2	sancionador	
		7.5.4.1.3	Interesse de agir	
	7.5.4.2		ação disciplinar	
7.5.5			ário	
1.5.5	7.5.5.1			
	7.3.3.1	_	mentais	
		7.5.5.1.1	Fase de instauração	424
		7.5.5.1.2	Termo de ajustamento de conduta –	
			renúncia da Administração Pública ao exercício do direito de ação disciplinar	420
		75512	Fase de inquérito administrativo	
		7.5.5.1.3	•	
		7.5.5.1.3.1	Fase de instrução	43 l

7.5.5.1.3.1.1	Ata de instalação da comissão e inicio de	
	trabalhos	
7.5.5.1.3.1.2	Ato de notificação do acusado	
7.5.5.1.3.1.3	Atas de reunião e deliberação	
7.5.5.1.3.1.4	Ato de ciência e conhecimento dos direit	
	e garantias, das diligências e das oitivas.	
7.5.5.1.3.1.5	Provas	
7.5.5.1.3.1.5.1	Elementos de prova ilegal	
7.5.5.1.3.1.5.1.1	Elementos de prova ilícitos	
7.5.5.1.3.1.5.1.2	Elementos de prova ilegítimos	
7.5.5.1.3.1.5.2	Elementos de prova pessoais	
7.5.5.1.3.1.5.2.1	Formalização das provas pessoais	
	Termos de oitiva	
	.1 Termos de depoimento	
	.2 Termos de declaração	
	Informações	
7.5.5.1.3.1.5.2.2	Declarações do denunciante	
7.5.5.1.3.1.5.2.3	Declarações do sujeito prejudicado	.445
7.5.5.1.3.1.5.2.4	Pessoas impedidas de prestar	
	depoimento	. 446
7.5.5.1.3.1.5.2.5	Pessoas dispensadas de prestar	
	depoimento	
	Testemunhas	
	Testemunhas de "acusação"	
	Testemunhas de "defesa"	
	Testemunhas do "colegiado"	
	Informante	
7.5.5.1.3.1.5.3	Elementos de prova periciais	.451
7.5.5.1.3.1.5.3.1	Espécies de perícias no processo	
	administrativo disciplinar	.45
7.5.5.1.3.1.5.4	Elementos de prova documentais	
7.5.5.1.3.1.5.4.1	Elementos de prova emprestados	.452
7.5.5.1.3.1.5.4.1.1	Elementos de prova emprestados por	
	solicitação da defesa	
	Instrução penal emprestada	. 458
7.5.5.1.3.1.5.4.1.3	Instrução administrativo-disciplinar	
	emprestada	
7.5.5.1.3.1.5.4.2	Documentos bancários e quebra de sigilo	
7.5.5.1.3.1.5.4.3	Documentos fiscais e quebra de sigilo	.47
7.5.5.1.3.1.5.4.4	Documentos em poder de empresas	
	operadoras de telefonia e quebra de sigilo.	.472

Sandro Lucio Dezan

7.5.5.1.3.1.5.4.5	Interceptação das comunicações telefônicas473
7.5.5.1.3.1.5.4.5.1	Teoria do encontro fortuito de elementos de
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	prova decorrentes das interceptações
	telefônicas e o traslado para o processo
	disciplinar476
7.5.5.1.3.1.5.4.6	Interceptação das comunicações
	ambiente478
7.5.5.1.3.1.5.4.6.1	Interceptação das comunicações ambiente
	realizadas por particular478
7.5.5.1.3.1.5.4.6.2	Interceptação-ambiente realizada pela
	Administração Pública479
7.5.5.1.3.1.5.4.7	A inviolabilidade da intimidade, da vida
	privada, da honra e da imagem das pessoas
	e o flagrante de ilícitos administrativos
	disciplinares480
7.5.5.1.3.1.5.4.8	Documentos telemáticos e quebra
	de sigilo480
7.5.5.1.3.1.5.4.8.1	Documentos telemáticos e quebra de sigilo
	de equipamentos de informática e
	armazenamento de dados de propriedade da
	administração e de caixa de correio virtual fornecida pela administração (<i>e-mail</i>
	funcional)
7.5.5.1.3.1.5.5	A valoração dos elementos de prova no
7.5.5.1.5.1.5.5	direito administrativo disciplinar482
7.5.5.1.3.1.6	Procedimentos incidentes
7.5.5.1.3.1.6.1	Uso de documento falso
7.5.5.1.3.1.6.2	Insanidade mental do acusado485
7.5.5.1.3.1.6.3	Impedimento e suspeição da parte autora
7.5.5.1.5.1.0.5	(membro do colegiado e autoridades
	julgadora ou instauradora)488
7.5.5.1.3.1.7	Questões prejudiciais490
7.5.5.1.3.1.7.1	Interrupção, suspensão e sobrestamento do
7.5.5.1.5.1.7.1	processo administrativo
	disciplinar491
7.5.5.1.3.1.7.2	Afastamento do acusado para tratamento de
	saúde
7.5.5.1.3.1.7.3	Afastamento do acusado por razões de
	viagens a serviço493
7.5.5.1.3.1.7.4	Afastamento do acusado por razões de
	férias494
7.5.5.1.3.1.7.5	Afastamento do acusado por razões de
	licenças494
	•

7.5.5.1.3.1.7.6	 Remoção do acusado durante o processo administrativo disciplinar495
7.5.5.1.3.1.7.7	•
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	processo administrativo disciplinar495
7.5.5.1.3.1.7.8	
	administrativo disciplinar496
7.5.5.1.3.1.7.9	Demissão do acusado em outro processo
	administrativo disciplinar496
7.5.5.1.3.1.7.1	- I
	processo administrativo disciplinar497
7.5.5.1.3.1.7.1	
	colegiado497
7.5.5.1.3.1.8	Medidas cautelares
7.5.5.1.3.1.8.1	
	servidor acusado498
7.5.5.1.3.1.8.2	
	carteiras, distintivos, armas e representações
75512102	oficiais da Administração Pública504
7.5.5.1.3.1.8.3	Pedidos de diligências e produção de provas505
7.5.5.1.3.1.8.4	
7.3.3.1.3.1.0.4	novos autores no decorrer da instrução505
7.5.5.1.3.1.9	Ato de interrogatório do acusado 506
7.5.5.1.3.1.10	-
7.5.5.1.3.1	Subfase de defesa
7.5.5.1.3.2.1	Ato de citação do acusado508
7.5.5.1.3.2.1	Revelia509
7.5.5.1.3.2.2	Defesa
7.5.5.1.3.2.3	Subfase de relatório do colegiado
7.5.5.1.5.5	disciplinar514
7.5.5.1.3.3.1	Relatório processual conclusivo 514
7.5.5.1.3.3.2	Efeito vinculativo da peça final
, 10.10111101012	conclusiva do processo disciplinar 515
7.5.5.1.4	Fase do julgamento do processo515
7.5.5.1.4.1	Análise dos atos das fases de
	instauração e de inquérito
	administrativo518
7.5.5.1.4.2	Análise das defesas pessoal e escrita 518
7.5.5.1.4.3	A emendatio libelli519
7.5.5.1.4.4	A mutatio libelli520
7.5.5.1.5	Aplicação e execução das sanções
	disciplinares520

Sandro Lucio Dezan

		7.5.5.1.5.1	Natureza jurídica específica do ato punitivo	524
		7.5.5.1.6	Recursos disciplinares	
			Prescrição da pretensão punitiva	143
			(apuratória) e executória da sanção	
			disciplinardisciplinar	526
		7.5.5.1.7.1	Prescrição da pretensão punitiva e	
			executória pela sanção em concreto	535
	7.5.6	O rito processual discipl	inar sumário do Estatuto Geral dos	
			is da União	535
	7.5.7	O rito especial – process	o administrativo disciplinar coletivo	539
Capítul	o 8 – O	PRINCÍPIO DA ESTR	ITA LEGALIDADE E A TAXATIVIDAD	E
DO ILÍ	CITO A	ADMINISTRATIVO DI	SCIPLINAR	549
8.1	As Clá	usulas Gerais Constitucio	onais	558
	8.1.1	A transposição de teoria	s de direito penal para o direito	
				558
	8.1.2		iva e evolutiva do texto constitucional e o	
		± ,	bstantivo como cláusula de abertura	
				563
8.2	As Ve	tentes da Jurisprudência	e da Doutrina Nacional e Estrangeira e os	
			cidade da Infração Administrativa	
	Discip	linar		575
Capítulo	n 9 – Di	REITO E PROCESSO	DISCIPLINAR EM RAZÃO DE	
				607
9.1			plinar nas Constituições Brasileiras	
	9.1.1		uição Política do Império do Brasil de 1824	
	9.1.2		nição da República dos Estados Unidos do	
	,,,,_	-		612
	9.1.3		ruição da República dos Estados Unidos do	
				613
	9.1.4	O Magistrado na Constitu	uição dos Estados Unidos do Brasil de 1937	614
	9.1.5	O Magistrado na Constit	ruição da República dos Estados Unidos do	
			·····	615
	9.1.6	O Magistrado na Constit	ruição da República Federativa do Brasil de	
		1967	•	615
	9.1.7	O Magistrado e a Emeno	la Constitucional 1/69 à Constituição da	
		República Federativa do	Brasil de 1967	616
	9.1.8		stitucional 1, de 09.04.1964	
	9.1.9		ruição da República Federativa do Brasil de	
		1988	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	617
	9.1.10		ruição da República Federativa do Brasil de	
		1988 e a Emenda Consti	tucional 45/04	623

9.2	9.2 O Magistrado e a Definição de Agentes Públicos – As Relações Públicas Especiais de Sujeições e Responsabilizações								
9,3	Comentários aos Ilícitos Disciplinares Contidos na Loman								
9.4	Harmonização Entre a Loman e a Constituição Federal de 1988								
9.5 A Regulação da Sanção Disciplinar dos Magistrados									
9.6	O Estado-Juiz e a Função Administrativa								
9.6 O Estado-Juiz e a Função Administrativa									
9.1	Pública – Regra Geral para Entes, Órgãos e Servidores Públicos	682							
9.8	Princípio da Publicidade e do Acesso à Informação e o Processo Disciplinar								
7.0	de Magistrado								
9.9	O Regime Jurídico e a Relação Processual Disciplinar dos Magistrados								
9.10	Breves Comentários aos Preceitos da Resolução 135/11 do Conselho								
	Nacional de Justiça - CNJ	.706							
	9.10.1 Dos membros da magistratura sujeitos ao poder disciplinar	.706							
	9.10.2 Dos órgãos do Poder Judiciário com atribuições disciplinares	. 708							
	9.10.3 Das penalidades da Resolução 135/11 - CNJ aplicáveis a								
	magistrados	.709							
	9.10.4 Dos deveres disciplinares dos magistrados contidos na Resolução								
	135/11 – CNJ	.716							
	9.10.5 Dos procedimentos administrativos disciplinares de magistrados previstos na Resolução 135/11 – CNJ	716							
	9.10.5.1 Procedimentos Disciplinares em Espécie								
	9.10.5.1.1 A Investigação Preliminar Propriamente Dita								
	9.10.5.1.2 O Procedimento Prévio de Apuração de	, .,							
	Irregularidade de Magistrado	.720							
	9.10.5.1.3 A Sindicância	.721							
	9.10.5.1.3 A Sindicância	.721							
Capítul	o 10 – QUESTÕES CONTROVERTIDAS QUE ENVOLVEM OS								
PROCE	DIMENTOS PERSECUTÓRIOS A CARGO DA ADMINISTRAÇÃO								
PÚBLIC	CA	.731							
10.1	In Dubio Pro Interesse Público	.731							
10.2	O Dever de Convalidação do Ato Administrativo pela Administração								
	Pública	. 733							
10.3	A Dosimetria da Sanção Administrativa e a Imputação Deôntica	739							
	10.3.1 A quem pertence a atribuição discricionária para a aplicação da								
	dosimetria da penalidade administrativa?	743							
	10.3.2 Quais os limites e alcance da norma exarada no art. 128, <i>caput</i> , da								
	Lei 8.112/90, quando em confronto com o princípio da observância	711							
	do modal deôntico (<i>vinculum juris</i>)?	. /44							
	Tribunal de Justiça, para a comutação da sanção disciplinar, com								
	fundamento no princípio da razoabilidade e da proporcionalidade	.751							
	randamiento no principio da razonomando e da proporcionandade /								

	10.3.4	A impossibilidade de utilização dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade para comutação de sanções disciplinares	754
10.4	Tipos I	Disciplinares Abertos, os Limites das Sanções e o Modal Deôntico	
10.5	O Prin	cípio da Insignificância do Ilícito Administrativo Disciplinar	756
	A Espe	ecial Observância da Legalidade Estrita nos Tipos Culposos e seus	
	Reflex	os no Direito Administrativo Disciplinar	762
		O princípio da legalidade e suas implicações no tipo ilícito de direito administrativo disciplinar	763
	10.6.2	Elementos, elementares e circunstâncias do tipo administrativo disciplinar	
	10.6.3	Breves noções sobre a prescrição proibitiva disciplinar e distinção entre tipos administrativos disciplinares indeterminados, tipos compostos por elementos normativos e norma disciplinar em branco	766
	10.6.4	O tipo culposo como descrição fechada	
		O tipo doloso como paradigma interpretativo ao tipo culposo homogêneo	
10.7	Efeitos	s Jurídicos Decorrentes do Princípio da Taxatividade do Tipo	
	Discip	linar	776
	10.7.1	Conceito analítico tripartite e proposta de diferenciação entre ilícito penal e ilícito administrativo disciplinar	776
		10.7.1.1 As teorias da conduta e da imputação no direito	
		administrativo disciplinar	
		10.7.1.2 Proposta de distinção entre os ilícitos penal e disciplinar	
		Imputação subjetiva da infração disciplinar	787
	10.7.3	A conduta voluntária (voluntariedade) e sua insuficiência para a caracterização do elemento subjetivo do ilícito administrativo	707
		disciplinar	
		10.7.3.2 A imputação subjetiva no direito disciplinar positivo	
	10.74	A tentativa de infração disciplinar	
		O concurso de autores na realização do ilícito administrativo	800
	10.7.5	disciplinar	801
	10.7.6	As excludentes de ilicitude no direito administrativo disciplinar	
		As excludentes de culpabilidade no direito administrativo	
		disciplinar	804
CONSII	DERAC	ÕES FINAIS	805
REFER	ÊNCIA	AS	811
		.ВЕ́ТІСО	
	* * ***** * * * * * * * * * * * * * *	NAPAGAAN 15 15 15 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16	